

— DIÁRIO — **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal
de
Jaguaquara**



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO CREDENCIAMENTO 001-2024



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO CREDENCIAMENTO 001-2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – 1.º Andar – Centro – CEP: 45345-000 Fone/Fax: (73) 3534-9550
<http://www.jaguaquara.ba.gov.br>

**Termo de Autorização de Credenciamento
Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação**

Processo Administrativo nº 006/2024

Inexigibilidade nº 003/2024

Credenciamento nº 001/2024

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**, Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VIII do artigo 72 combinado com o inciso IV do artigo 75 e com o artigo 79, todos da Lei 14.133/2021 e consubstanciado nos documentos e pareceres constantes do processo administrativo, **RESOLVE**:

Ratificar e AUTORIZAR o credenciamento e contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do resultado de credenciados constantes do processo e divulgados no diário oficial do município (Edição nº de 1.645), os quais ficam integrados a este documento como se aqui transcritos.

OBJETO CREDENCIADO: Credenciamento de imóveis para fins de locação para atender a demanda social de famílias em vulnerabilidade, amparadas pela Lei de Benefícios Eventuais, que se encontrem em situação de risco no município de Jaguaquara, Bahia

Valor Estimado Global: R\$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais)

Dotação Orçamentária:

GESTÃO: 2042 – GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ELEMENTO: 30.90.48-00 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS E PESSOAS FÍSICAS

FONTE: 500

HOMOLOGAR o procedimento, por preencher os requisitos legais e não se constatar vício de legalidade e/ou legitimidade.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 14.133/2021, o presente ato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Jaguaquara, 05 de agosto de 2024

Edione Oliveira Agostinone
Prefeita Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – 1.º Andar – Centro – CEP: 45345-000 Fone/Fax: (73) 3534-9550
<http://www.jaguaquara.ba.gov.br>

Termo de Autorização de Credenciamento
Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação

Processo Administrativo nº 006/2024

Inexigibilidade nº 003/2024

Credenciamento nº 001/2024

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**, Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VIII do artigo 72 combinado com o inciso IV do artigo 75 e com o artigo 79, todos da Lei 14.133/2021 e consubstanciado nos documentos e pareceres constantes do processo administrativo, **RESOLVE**:

Ratificar e AUTORIZAR o credenciamento e contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do resultado de credenciados constantes do processo e divulgados no diário oficial do município (Edição nº de 1.660), os quais ficam integrados a este documento como se aqui transcritos.

OBJETO CREDENCIADO: Credenciamento de imóveis para fins de locação para atender a demanda social de famílias em vulnerabilidade, amparadas pela Lei de Benefícios Eventuais, que se encontrem em situação de risco no município de Jaguaquara, Bahia

Valor Estimado Global: R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais)

Dotação Orçamentária:

GESTÃO: 2042 – GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ELEMENTO: 30.90.48-00 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS E PESSOAS FÍSICAS

FONTE: 500

HOMOLOGAR o procedimento, por preencher os requisitos legais e não se constatar vício de legalidade e/ou legitimidade.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 14.133/2021, o presente ato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Jaguaquara, 15 de agosto de 2024

Edione Oliveira Agostinone
Prefeita Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – 1.º Andar – Centro – CEP: 45345-000 Fone/Fax: (73) 3534-9550
<http://www.jaguaquara.ba.gov.br>

Termo de Autorização de Credenciamento

Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação

Processo Administrativo nº 006/2024

Inexigibilidade nº 003/2024

Credenciamento nº 001/2024

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**, Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VIII do artigo 72 combinado com o inciso IV do artigo 75 e com o artigo 79, todos da Lei 14.133/2021 e consubstanciado nos documentos e pareceres constantes do processo administrativo, **RESOLVE**:

Ratificar e AUTORIZAR o credenciamento e contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do resultado de credenciados constantes do processo e divulgados no diário oficial do município (Edição nº de 1.669), os quais ficam integrados a este documento como se aqui transcritos.

OBJETO CREDENCIADO: Credenciamento de imóveis para fins de locação para atender a demanda social de famílias em vulnerabilidade, amparadas pela Lei de Benefícios Eventuais, que se encontrem em situação de risco no município de Jaguaquara, Bahia

Valor Estimado Global: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Dotação Orçamentária:

GESTÃO: 2042 – GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ELEMENTO: 30.90.48-00 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS E PESSOAS FÍSICAS

FONTE: 500

HOMOLOGAR o procedimento, por preencher os requisitos legais e não se constatar vício de legalidade e/ou legitimidade.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 14.133/2021, o presente ato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Jaguaquara, 22 de agosto de 2024

Edione Oliveira Agostinone
Prefeita Municipal.